



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI

## IMPRESSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Rua Anísio Teixeira,  
02, 1º Pavimento,  
Centro, Jacaraci - BA

##### Telefone



(77) 3466-2151

##### Horário



Segunda a sexta-feira,  
das 08:00 às 12:00h e  
das 14:00 às 17:00h

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### LICITAÇÕES

---

#### RESULTADO DAS LICITAÇÕES

---

- RESULTADO DE JULGAMENTO DE DOCUMENTOS CREDENCIAMENTO Nº. 003/2021

### RESOLUÇÕES

---

- RESOLUÇÃO CMAS Nº 06, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021. APROVA RECURSOS A SEREM REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DA CIDADANIA.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI-BA**

Rua Anísio Teixeira, 02 - 1º Pavimento - Centro - Tel: (77) 3466-2151 ou 3466-2341

CNPJ: 13.677.109/0001-00

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE DOCUMENTOS****CRENCIAMENTO Nº. 003/2021**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jacaraci, tendo em vista os itens 1.1, 1.2 e 6.4 do edital de chamada pública para credenciamento nº 03/2021 informa o resultado da análise da documentação apresentada por interessado no credenciamento de serviços de plantão médico presencial para o hospital municipal, conforme lista nominal, abaixo:

NOME	CNPJ / CPF	SITUAÇÃO
MAYARA ALVES PINHEIRO DOS ANJOS	025.086.005-80	HABILITADO

Impende salientar que o processo de credenciamento continua aberto a demais interessados em prestar os serviços de plantão médico, conforme previsto no instrumento convocatório.

Jacaraci, 29 de Novembro de 2021.

---

João Paulo da Silva Souza  
Presidente da CPL

---

Vanusia Almeida Neto  
Membro da Comissão

---

Ivan Sousa dos Santos  
Membro da Comissão





**RESOLUÇÃO Nº 006 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021.**

Dispõe sobre a apresentação, análise, discussão e aprovação da **PROGRAMAÇÃO DE RECURSOS A SEREM REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DA CIDADANIA, DESTINADO AO CUSTEIO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA OFERECIDA PELO FMAS (Fundo Municipal de Assistência Social de Jacaraci - Bahia).**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do município de JACARACI - BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais e em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 07 de Dezembro de 2021.

**RESOLVE:**

Art.1º - Aprovar **PROGRAMAÇÃO DE RECURSOS A SEREM REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DA CIDADANIA, DESTINADO AO CUSTEIO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA OFERECIDA PELO FMAS (Fundo Municipal de Assistência Social de Jacaraci - Bahia).**

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária.

Jacaraci, 07 de Dezembro de 2021.

Ivan Sousa dos Santos

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/CC90-C3AF-0DFF-5F6B-FD40> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: CC90-C3AF-0DFF-5F6B-FD40



### Hash do Documento

921986b968a5c36e4c31e76ff08e80115c4d9bc814eb014e70d500a42b6d8b0f

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 07/12/2021 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 07/12/2021 16:28 UTC-03:00